



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 103  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.298, de 03 de agosto de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos...Cr\$.	1.000.000,00
06	<u>DEPTO. DA RECEITA</u>	
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros serv.encargos.....Cr\$.	70.000,00
06.03	Serviço da Divida Ativa	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$.	<u>100.000,00</u>
	- total.....Cr\$.	1.170.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente, na mesma importância

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Div.de Obras e Serv.Municipais	
10.58.575.1.008	-Pavim.e Serv.Complementares	
4.1.1.0	Obras e serv.complementares..Cr\$.	1.000.000,00
10.58.575.2.003	-Manutenção da Unidade.	

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

110

Decreto nº 2.298/83

fls. 2-continuação.

4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$.	70.000,00
10.60.328.1.010	Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$.	<u>100.000,00</u>
	- total.....Cr\$.	1.170.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de agosto de 1.983

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.